



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, estabelecido na 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominado LICENCIADO, e **IVETE MARIA DIAS DE SANGALO**, CPF 666.506.825-00, domiciliada na Av. Sete de Setembro, 2721, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-000, doravante denominado(a) LICENCIANTE, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>.** O presente TERMO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) LICENCIANTE, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2<sup>a</sup>.** O LICENCIADO se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) LICENCIANTE nas peças gráficas e eletrônicas da Campanha de Combate À Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, somente para fins de divulgação.

**Cláusula 3<sup>a</sup>.** As peças poderão ser veiculadas pelo LICENCIADO na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4<sup>a</sup>.** O LICENCIADO somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) LICENCIANTE nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5<sup>a</sup>.** Ao LICENCIADO competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



*PCG/MS*



**Parágrafo Único.** O LICENCIADO não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente TERMO.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** O presente TERMO vigerá pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigerá por igual período.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** O LICENCIADO será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9<sup>a</sup>** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 05 de maio de 2015.

LICENCIANTE

IVETE MARIA DIAS DE SANGALO

LICENCIADO

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES  
Superintendente do Ministério Públco do Estado da Bahia



---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

---

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.86223/2015.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Ivete Maria Dias de Sangalo.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito nas peças gráficas e eletrônicas da Campanha de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, somente para fins de divulgação.

Vigência: 02 (dois) anos.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 038/2015- SGA**

Processo: 003.0. 38287/2015 - Pregão Eletrônico nº 037/2015.

Parecer jurídico: 416/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e M &amp; A Artes Gráficas Ltda-ME, CNPJ nº 02.582.817/0001-40.

Objeto: Prestação de serviços de reforma em totem dupla face, medindo 2,00m por 4,23m, em perfil metálico com revestimento em chapa de alumínio composto prata.

Valor global: R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do contratado.

Prazo de vigência: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 035/2015- SGA**

Processo: 003.0. 45025/2015 - Pregão Eletrônico nº 038/2015.

Parecer jurídico: 417/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e M &amp; A Artes Gráficas Ltda-ME, CNPJ nº 02.582.817/0001-40.

Objeto: Prestação de serviços de reprografia, para cópia tipo PB sulfite, 75 g/m<sup>2</sup> AO, para atender ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor unitário (valor por cópia): R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).

Valor global anual estimado: R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2015 até 16/05/2016, ficando acordado que será extinto caso o quantitativo máximo estimado de 4.000 (quatro mil) cópias seja alcançado antecipadamente.

**PORTARIA Nº 074/2015****A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE**

Designar os servidores Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.055 e Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 038/2015 - SGA, relativo à prestação de serviços de reforma em totem.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de maio de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes  
Superintendente de Gestão Administrativa